



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Ofício nº 24/2024 – Gabinete do Vereador Mario Sidney Nolasco Junior

Manhumirim, aos 28 de novembro de 2024.

Ao Sr.
Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal
Manhumirim – MG.

Assunto: Placas de trânsito em Manhumirim.

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar, a pedido de várias pessoas, que a Prefeitura reveja a instalação de várias placas como exemplo:

- I – Pontos de táxi (sem táxi);
- II – Carga e descarga;
- III – Farmácia (10 minutos).

Somente no centro da cidade temos sete farmácias, e não tem como estacionar em determinados locais. Fora alguns comerciantes que colocam suas mercadorias nas calçadas e também na rua, inibindo os veículos de estacionar, sendo que isso é infração ao código de trânsito, podendo haver multa. Os próprios comerciantes que reclamam das vendas são os que pedem esses tipos de placas.

Sendo somente para o momento, subscrevo-me renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Mario Sidney Nolasco Junior
VEREADOR